

PORTRARIA MUNICIPAL nº 118/2022
de 17 de março de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Balas, bombons e pirulitos em alusão a páscoa para os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosas e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças, junto as empresas **SUPER MORESCO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00594052/0001-33, localizada na Avenida Jacuí, Centro, na cidade de Selbach/RS; **CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 88.096.375/0001-48, localizada na Rua Arnaldo Alfredo Maldaner, nº 110, na cidade de Selbach/RS e **INDUSTRIA DE BISCOITOS E BOLACHAS HUPPES LTDA**, inscrita no CNPJ: 93303386/0001-91, localizada na Rua João XXIII, nº 41, na cidade de Selbach/RS, inscrita no CNPJ: 21.527.719/0001-55, localizada na Rua Coronel Selbach, nº 1272, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
05 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400304.157.000 – Projeto Ampliação da Rede de Proteção Social a Família - FEAS
33903000.0000 – Material de Consumo (6103)
Código Reduzido: 6107

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 17 de março de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico